

Governadores se reúnem com Judiciário para discutir segurança

Nesta quarta-feira (12/12), um grupo de governadores eleitos em outubro se reuniu com membros do Poder Judiciário durante o 2º Fórum de Governadores, na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em Brasília.

Eugenio Novaes/CFOAB



Sérgio Moro, João Dória (PSDB/SP), Ibaneis Rocha (MDB-DF), Claudio Lamachia, Dias Toffoli e João Otávio de Noronha durante o 2º Fórum de Governadores.
Eugenio Novaes/CFOAB

O evento contou com a presença do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli e do presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha.

O presidente da OAB Claudio Lamachia, o vice-presidente da República eleito Hamilton Mourão, e o futuro ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, também participaram do encontro.

O tema discutido foi justamente a área que ficará sob responsabilidade do ex-juiz da operação "lava jato" no âmbito nacional. Os governadores elencaram seis medidas que deverão ser tomadas a partir de 2019. Leia abaixo a íntegra da carta:

CARTA DO II FÓRUM DE GOVERNADORES

Os Governadores eleitos do Distrito Federal e de Estados brasileiros, reunidos na 2ª Sessão do Fórum Permanente de Governadores, promovida no dia 12 de dezembro de 2018, na Capital Federal, contando com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro João Otávio de Noronha, do Ministro de Estado da Segurança Pública, Raul Jungmann, do Vice-Presidente da República eleito, General Hamilton Mourão, e do Ministro da Justiça anunciado, Sérgio Moro, após o debate de temas concernentes à segurança pública, decidem:

1) apoiar o incremento e a distribuição automática dos recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional e do Fundo Nacional de Segurança Pública, propondo a melhoria da

gestão e a criação de projetos-modelo de presídios no País;

- 2) recomendar o isolamento dos presidiários faccionados em presídios federais, reconhecendo, ainda, a necessária eficiência do sistema judiciário, com respostas rápidas no tocante à situação dos presos provisórios;
- 3) propor o enrijecimento das políticas de enfrentamento dos delitos de corrupção, violentos e, especialmente, os praticados por organizações criminosas, com a previsão de convênios entre a Polícia Civil e a Polícia Federal;
- 4) estimular o incremento da inteligência e das ações ostensivas nas fronteiras, fortalecendo os sistemas de tecnologia para a identificação da entrada de drogas e armas no território brasileiro;
- 5) incentivar a implantação do Banco Nacional de Impressões Digitais, buscando a resolução de crimes, em especial os de homicídio;
- 6) promover ações e políticas sociais, com iniciativas conjuntas do Governo Federal e dos Governos Estaduais, visando à solução dos problemas concernentes à segurança pública, à geração de empregos e à melhoria do bem-estar da população nacional.

Date Created

12/12/2018